



Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1230

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº.1205, de 28 de janeiro de 1983.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de junho de 1983.

ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -

- o o o -

|